

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 653 /96

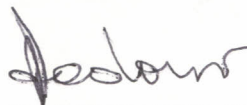
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante da Carta do IP 25/04/96,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens relacionados abaixo, os quais foram adquiridos por meio de taxas acadêmicas da CAPES, devendo ser alocados na carga patrimonial do Instituto de Psicologia.

- 01 geladeira cap. 275 litros
- 01 microcomputador
- 01 monitor de vídeo colorido de 14"
- 01 teclado alfanumérico
- 01 estabilizador eletrônico
- 01 retroprojeto
- 01 mesa para microcomputador
- 02 cadeiras giratórias

Brasília, 16 de maio de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor